PROCESSOS	
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO CAU/BR REFERENTE À TENTATIVA DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL COM DOCUMENTAÇÃO SUPOSTAMENTE FALSA.**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 116-05/2021

Dispõe sobre decisão da CEF do CAU/CE e solicitação de orientação do CAU/BR referente à tentativa de solicitação de registro com documentação supostamente falsa.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO CEARÁ – CAU/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 do Regimento Interno do CAU/CE, reunido ordinariamente em Fortaleza-CE, virtualmente, no dia 09 de junho de 2021;

Considerando que a CEF do CAU/CE indeferiu a solicitação de registro de pessoa física requerida pela Sra. *KEROLINY CARDINALLY DE OLIVEIRA ALENCAR através da Deliberação nº 004/2021;*

Considerando que foi realizada solicitação de registro por profissional brasileiro "supostamente" diplomado no país, através do sistema SICCAU, como previsto no art. 5º da Resolução CAU/BR nº 18;

Considerando que a instrução das solicitações de registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará é realizada pelo setor de Atendimento;

Considerando que a Deliberação Plenária DPOCE Nº0102-02/2020 delega ao corpo técnico do Atendimento, de forma excepcional e sobretudo temporária, a aprovação dos registros profissionais;

Considerando a documentação exigida pela Resolução CAU/BR nº 18, suas alterações posteriores, e de que a confirmação do egresso em lista enviada pela Instituição de Ensino Superior – IES é requisito indispensável para realização dos registros de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo;

PROCESSOS	
INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO CAU/BR REFERENTE À TENTATIVA DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL COM DOCUMENTAÇÃO SUPOSTAMENTE FALSA.**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 116-05/2021

Considerando a solicitação cadastrada no SICCAU através do nº 165655, de profissional egressa da Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme documentação anexada pela própria interessada;

Considerando a necessidade de confirmação da egressa pela IES, como procedimento padrão, por se tratar de sede em outra unidade da federação, foi enviado e-mail para a UFPA solicitando a ata de colação de grau e confirmação da egressa, porém não obtivemos êxito;

Considerando a falta de respostas por parte da IES foi encaminhado e-mail ao CAU/PA solicitando os mesmos documentos ou que intermediasse nosso contato com a instituição; Considerando resposta da UFPA enviada ao CAU/PA, a saber: *"Informamos que não consta em nosso sistema a Sra. KEROLINY CARDINALLY DE OLIVEIRA ALENCAR como egressa do curso de Arquitetura e Urbanismo. Informamos ainda que as assinaturas contidas nos documentos não são dos gestores correspondentes ao ano de 2019 e o histórico anexado também não é o padrão utilizado pela Universidade Federal do Pará."*

Considerando que a falsificação de documento público ou o uso de documento falso é considerado crime conforme os art. 217 e 304 do Código Penal;

Considerando que o SICCAU não permite mais de uma solicitação, vigente, de um mesmo cpf, e que somente será possibilitada um novo pedido após o analista desativar a solicitação;

INTERESSADO	**CAU/CE**
ASSUNTO	**SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO CAU/BR REFERENTE À TENTATIVA DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL COM DOCUMENTAÇÃO SUPOSTAMENTE FALSA.**

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DPO Nº 116-05/2021

DELIBEROU:

1. Por solicitar ao CAU/BR orientação sobre a tentativa de solicitação de Registro Profissional com documentação supostamente falsa.

2. Encaminhar esta deliberação ao Portal da Transparência.

Com **07** votos favoráveis, **00** votos contrários, **00** abstenções.

Lucas Ribeiro Rozzololine Muniz
Presidente do CAU/CE

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA-DPO CAU/CE Nº 116/2021

Local: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará – CAU/CE
Endereço: Rua do Rosário, 777 – Centro – Fortaleza – Ceará
Data: 09 de junho de 2021

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
TITULAR	Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz	-	-	-	-
	Denise Sá Barreto Rebouças Seoane	x			
	Henrique Alves da Silva	x			
	Brenda Rolim Chaves	x			
	Francisco Edilson Ponte Aragão	x			
	Lucilla Maia Santos Rocha	x			
	Manoel Rômulo da Silva Filho	x			
	Mário Antônio da Silva Guerra Roque				x
	Rafaella Vasconcelos Albuquerque				x
	Rafael Soares Eduardo	x			
SUPLENTE	Germana Pinheiro Câmara				
	Ney Fonseca Barroso Filho				
	Sandy Araújo Sousa				
	Fernanda Girão Lopes				
	Mayara Lima de Carvalho				
	Renato Oliveira Silva				
	Juliana Feitosa Holanda Queiroz				
	Francisco Wares Bezerra Junior				
	Cintia de Menezes Lins				
	Ticiana Nóbrega Sanford				

Histórico da Votação Plenária - Sessão Plenária Ordinária Nº 116/2021
Data:09/06/2021

Matéria de votação: **SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DO CAU/BR REFERENTE À TENTATIVA DE SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL COM DOCUMENTAÇÃO SUPOSTAMENTE FALSA.** Resultado da Votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00)